



The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, there are three stars of varying sizes. The central part of the shield features a gear with a hammer and a pickaxe inside it, symbolizing industry and labor. Below the gear are three horizontal stripes. The shield is flanked by two olive branches. At the bottom, a ribbon banner contains the name of the municipality.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2.243 / 2014
DE 24 / 10 / 2014

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmo Camurça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



AFIXADO
EM: 24/09/14
Paulo Moreira
Doutor Carlos Moreira
MAT. 30370

LEI Nº 2.243, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Acrescenta o artigo 76-A à Lei nº 447, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Maracanaú, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o art. 76-A à Lei nº 447, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Maracanaú, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76-A. À servidora pública mãe de filho prematuro serão concedidos 30 dias de licença-maternidade além do período estipulado no caput do art. 76, com direito à percepção da remuneração integral.

Parágrafo Único. A condição de filho prematuro será inspecionada pela Junta Médica Municipal ou por esta homologada.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 24 DE SETEMBRO DE 2014.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



**ORIUNDA DO PROJETO DE
LEI Nº 060/2014, DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.**

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652 - Conjunto Novo Maracanaú - Maracanaú - CE
CEP 61905-430


10 NOV 2014 1435
33320 2014
Joanna Fernandes